



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 427, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1974

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial.

F A C O S A B E R que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

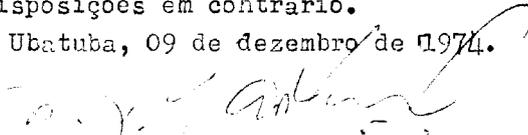
Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Serviço de Finanças/ um crédito especial no valor de Cr\$. 18.639,00 (dezoito mil seiscentos e trinta e nove cruzeiros), destinado ao complemento das despesas com o aniversário da cidade, à saber:
Jangadeiro Hotel-Angelina Coppo Bergamini: Cr\$. 6.139,00.
Parque Atlântico Hotel-Antonio Pereira Alves: Cr\$. 12.500,00.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do presente crédito serão fornecidos pela anulação parcial e total das seguintes dotações do orçamento vigente:

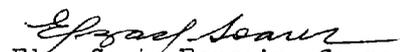
100.1 312066/0108.....	Cr\$. 2.639,00.
100.1 314066/0307.....	Cr\$. 6.000,00.
100.1 314066/0312.....	Cr\$. 5.000,00.
100.1 414066/1509.....	Cr\$. 5.000,00.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

Ubatuba, 09 de dezembro de 1974.


Basílio de Moraes Cavalheiro Filho
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Seção de Expediente do Serviço de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, em 09 de dezembro de 1974.


Elza Costa Ferreira Soares
Chefe da Seção